ATO GP N. 268/2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o volume de atividades do Cejusc-JT 1º/Grau, em especial quanto à realização de audiências;

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Senhor Juiz **Alexandre Marques Borba** tem férias marcadas para 16.11.2020 a 15.12.2020 (2020-final), com conversão do terço inicial em abono pecuniário, conforme escala homologada ao tempo em que ele estava lotado na Circunscrição de Nova Andradina; e

CONSIDERANDO que, com a remoção do i. Magistrado para a Vara do Trabalho de Corumbá, não há, naquela localidade, o mínimo de 8 dias úteis para os 10 dias de abono, peculiaridade restrita à Vara local (em função do feriado municipal em 20.11.2020 - Dia da Consciência Negra),

R E S O L V E:

1. Designar o Excelentíssimo Senhor **Alexandre Marques Borba**, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Circunscrição de Corumbá, para atuar (telepresencialmente) no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - Cejusc-JT/1º Grau, na condução de audiências de pauta extra, a serem realizadas no dia 20.11.2020.

2. Não haverá pagamento de diária, considerando que não há previsão de deslocamento.

3. Junte-se aos autos do Processo Administrativo n. 19980/2019.

4. Dê-se ciência ao i. Magistrado e ao Cejusc-JT/1º Grau.

5. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica(Lei nº 11.419/2006)
Nicanor de Araújo Lima
Desembargador Presidente

Cópia digital inserida por NICANOR DE ARAÚJO LIMA (Certificado A1) em 29/09/2020 16:48:46.
Documento disponível em www.trt24.jus.br (Identificador ID:2388314).